



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1636, DE 02 DE MAIO DE 2016.

"Abre Crédito Especial, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para construção de praça e jardim no Povoado do Palmital neste Município, conforme dotação a seguir:

02.005.001-13.392.0033.1.427-4490.51.00 – Fonte 1.00 R\$ 230.000,00

§ 1º. Parte dos recursos a serem utilizados na presente despesa será do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural.

§ 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação mencionada no caput deste artigo se necessário, em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal 1609, de 21 de dezembro de 2015.

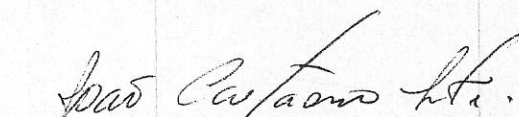
Art. 2º Como recursos a abertura do crédito especial autorizado no artigo anterior, fica o executivo municipal autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

02.005.002-23.695.0072.2.074-3390.39.00 – Ficha 00262 – Fonte 1.00	R\$ 10.000,00
02.004.000-15.451.0021.1.015-4450.42.00 – Ficha 00134 – Fonte 1.00	R\$ 40.000,00
02.004.000-17.512.0027.1.023-4490.51.00 – Ficha 00170 – Fonte 1.00	R\$ 40.000,00
02.004.000-18.452.0023.1.024-4450.42.00 – Ficha 00177 – Fonte 1.00	R\$ 50.000,00
02.004.000-18.452.0024.1.026-4490.52.00 – Ficha 00187 – Fonte 1.00	R\$ 90.000,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir a atividade objeto desta Lei, no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, instituído pela Lei Municipal nº 1460/2013 Lei Municipal nº. 1589/2015 que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nazareno, 02 de maio de 2016.


João Caetano Leite
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NAZARENO - MG
AFIXADO NO QUADRO DE AVISO
DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:
02/05/16 A 07/05/16
João Luiz Andrade Silva
Controlador Interno
CPF 552.981.658-91